



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 27/06/2012

ANO: II Nº: 0312

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3729/2012

DECRETO Nº 3729/2012, 25 de junho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 25 de junho de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ELAINE REGINA FABRINI RIEGER**, brasileira, viúva, RG 4.278.183-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível 51, Matrícula Funcional 176/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3730/2012

DECRETO Nº 3730/2012, 25 de junho de 2012.

Nomeia servidora no Cargo de Provedor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 25 de junho de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provedor efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 048/2012, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
FERNANDA ROTTA	8.303.474-2 SESP-PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3731/2012

DECRETO Nº 3731/2012, 25 de junho de 2012.

Nomeia servidor no Cargo de Provedor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 26 de junho de 2012, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provedor efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 045/2012, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
IVAN NEVES PEREIRA	4.299.903-2 SESP-PR	20

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3732/2012

DECRETO Nº 3732/2012, 25 de junho de 2012.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata nº 004/2012 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	De		Para	
		Referência	Nível	Referência	Nível
Cleison André Wolfart	Professor 30 horas	A	V	A	VI
Eleonice de Freyn Merchiori	Professor 30 horas	A	I	A	V
Elissandro Batista Soares	Professor 20 horas	A	I	A	V
Neison José Wolfart	Professor 20 horas	A	V	A	VI

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2012, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 27/06/2012

ANO: II Nº: 0312

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 7/2012

PROCESSO: 436/2012

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, conforme Inciso XIII Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da entidade SENAI para a realização de curso de Risco e Corte Industrial, a fim de promover a qualificação de mão-de-obra, conforme Ofício 0011/2012- SICT;

Descrição da Situação: Contratação de empresa Brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente, para desenvolver o ensino e aprendizagem industrial, com inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos. Fundamentação Legal: Inciso XIII, Artigo 24 da Lei 8666/93.

Entidade executora	CNPJ
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	03.776.284/0006-05

Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	2	Turma	Curso de Risco e Corte Industrial – Turma com 20 alunos – Carga Horária 40 horas/aulas	3.000,0	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Céu Azul, 25 de junho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 34/2011 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos seguros para frota de 02 caminhões e 02 veículos da Administração Municipal as partes resolvem promover a prorrogação dos seguros por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/05/2012 a 27/05/2013. Conforme frotas, coberturas mínimas e valores constantes no Anexo I do Aditivo.

VIGÊNCIA: 27/05/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/05/2012

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e SIRLEI APARECIDA FIORENTIN JUSTO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 63/2012 de 22/06/2012 – Ref. Convite nº 15/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção do motor (Mercedes

OM-366) do rolo compactador tema terra SPV-84 - frota 48 - Departamento Rodoviário

VALOR: R\$ 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 21/12/2012

339030399900	2234	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ
339039190100	2525	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e EDSON DE OLIVEIRA MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 65/2012 de 25/06/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 8/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TERRAPLENAGEM SR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de terraplanagem (5.200 m²) da

estrada Municipal da Gruta (contrapartida ao Convênio 59/2010 - DER-PR, conforme projetos

VALOR: R\$ 58.175,17 (cinquenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

339039210000	3288	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
--------------	------	---

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e VILSON SPERFELD

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 66/2012 de 25/06/2012 – Ref. Pregão nº 38/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SARARE DISTRIBUIDORA OLEO DIESEL LTDA

OBJETO: Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel referente plano de aplicação do Convênio entre a SEAB/DEAGRO e o Município de Céu Azul (Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB)

VALOR: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

339030010300	3351	DIESEL
--------------	------	--------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e IGNEZ MARIA COELI BURTETT

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 67/2012 de 26/06/2012 – Ref. Tomada de Preços nº 3/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA ALTA LTDA

OBJETO: Execução de obra de calçada em paver (2.297,05m²) em trechos da Rua Curitiba e Rua Manaus, conforme projetos.

VALOR: R\$ 103.618,92 (cento e três mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

449051990400	3253	Calçadas Rua Manaus e Rua Curitiba
--------------	------	------------------------------------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e VANDERLEI MONTIBELLER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7